



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

## DECRETO N.º 9.175/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar  
ao Orçamento Vigente.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 4.001/2013 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

15 - SAAE	
1501 - SAAE	
1501.17 - Saneamento	
1501.17.512 - Saneamento Básico Urbano	
1501.17.512.0026 - Distribuição de Água e Tratamento de Esgoto	
1501.17.512.0026.20120 - Manutenção dos Serviços Operacionais da Rede de Esgoto	
3390.30.00 - Material de Consumo - Ficha nº 030.....	30.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 031...	80.000,00
1501.17.512.0026.20590 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Distribuição de Água	
3390.30.00 - Material de Consumo - Ficha nº 036.....	50.000,00
<b>T o t a l.....</b>	<b>160.000,00</b>

Artigo 2º - Os recursos necessários para a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior advirão da redução parcial das dotações orçamentária a seguir:

1501.17.512.0026.10050 - Ampliação do Sistema de Água	
4490.51.00 - Obras e Instalações - Ficha nº 020.....	80.000,00
1501.17.512.0026.10090 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para o SAAE	
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 023.....	80.000,00
<b>T o t a l.....</b>	<b>160.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ


CNPJ nº 27.174.135/0001-20


---

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, em 23 de maio de 2014.

  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município

  
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral do SAAE